

eículo: CORREIO POPULAR		editoria: OPINIÃO	Página: A2	Data: 01/01/2014
Tipo: JORNAL		Assunto: EMBRAPA		
Unidade citada jornal: EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE				
Fonte citada:		Presença do nome:		
Dirigente [] Chefe [] Outros empregados []		Capa [] Manchete [] Rodapé/legenda [X]		
Sem citação [] Pesquisador [X]		Citação [] Título [] Destaque no texto [X]		
Posição Gráfica:		Ocupação na Página:		
02 elementos gráficos [X] 03 elementos gráficos []		1/4 [] 2/4 [X] 3/4 []		
04 elementos gráficos [] 05 ou mais elementos []		1 página [] 2 páginas [] 3 ou mais páginas []		
Gênero:				
Crônica [] Entrevista [] Nota Informativa []		Notícia [] Artigo [X] Coluna []		
Reportagem [] Editorial [] Nota opinativa []		Carta ao leitor [] Charge [] Agenda []		

A redistribuição do verde

IVAN ANDRÉ ALVAREZ

Campinas retratada a partir de sua certificação no selo Município Verde-azul da Secretaria do Estado de Meio Ambiente inspira orgulho. Classificada em 14º lugar, saiu de 231º no ano passado para esse índice de agora. Isto é mérito da administração pública que se organizou para mostrar o que Campinas já possuía e pelo aperfeiçoamento dos diferentes setores da administração que trabalham com meio ambiente. A população de Campinas tem seu mérito também, há história na sociedade civil e na imprensa de reivindicações de melhorias ambientais.

Em termos de arborização, não estamos tão mal se dividirmos a cobertura vegetal por habitante. Mas, e esses índices em termos de distribuição? Com relação à distribuição da arborização urbana, o Coeficiente de Gini (que compara os bairros mais verdes dos menos verdes) foi calculado em 0,65 pela Embrapa, o que significa que há uma grande distância em termos de árvore por habitante dos bairros mais verdes para os menos verdes. Portanto, o desenvolvimento de Campinas ao longo dos anos não pode ser considerado totalmente justo em termos de distribuição de espaços verdes.

A população mais carente da periferia costuma ter na pauta de reivindicações mais saúde, moradia e transporte, mas poucas vezes se atenta ao fato de que a presença do verde em seu meio também faz parte da melhoria da sua qualidade de vida. E muitas vezes é plenamente compreensível essa questão passar em branco.

Os trabalhos científicos têm mostrado, há um bom tempo, os benefícios da arborização ur-

bana para as cidades. Os dados são claros quando se aponta a relação direta da presença do verde com o conforto térmico. A purificação do ar, a diminuição da temperatura e de ruídos, a manutenção da pintura das casas e até do asfalto devido ao sombreamento das árvores são alguns dos parâmetros diretos que podem ser mensurados economicamente. Ao relacionar entre os benefícios a manutenção da biodiversidade, a valoração do verde pode atingir cifras inimagináveis.

Contudo, esse patrimônio ainda não é valorado do ponto de vista econômico, tanto para quem o mantém (município e moradores) quanto para quem o deprecia. Temperatura, hidrologia (permeabilidade), potencial de sequestro de carbono e manutenção da biodiversidade são os principais parâmetros para atribuir valor a uma árvore. No que tange os serviços ambientais prestados à cidade, há relações que pouco se comentam. Por exemplo, os benefícios à saúde. Qual é o valor da presença de pássaros em decorrência das árvores no controle da dengue? Se os pássaros se alimentam dos insetos, não há uma lógica de cadeia alimentar estabelecida e maior

controle? Em locais sem a presença de árvores, qual o custo maior para cuidados com doenças respiratórias? E a importância do verde nos tratamentos psicológicos?

Desta forma, a população deveria aliar às suas necessidades básicas de esgotamento sanitário, mais médicos e postos de saúde, mais árvores próximas às suas moradias. Ao poder público cabe o entendimento da universalização dos serviços, inclusive os ambientais. Há uma grande missão a ser cumprida nesse sentido e já existem ações de compensação, como foi o caso do plantio recente de mil mudas no Parque Itajaí, mas sem dúvida há que se intensificar ainda mais essas ações.

Os parâmetros para o planejamento já estão colocados pelos trabalhos científicos, mas agora é necessário criar novos mecanismos para manter o verde existente e novos subsídios para acelerar o plantio nos locais menos arborizados. O IPTU Verde pode ser um incentivo a quem mantém seus quintais por meio de descontos. Mas, a renúncia fiscal não é permitida em lei sem que haja uma compensação. Essa compensação pode vir da valora-

ção do patrimônio verde e negociações em mercado internacional para créditos de carbono. O Banco de Áreas Verdes do Município já é uma forma de compensar com plantio de árvores os grandes empreendimentos. Ele pode ser aperfeiçoado à medida que se sabe o valor das árvores retiradas para um empreendimento e também por meio do cálculo do efeito de uma área impermeabilizada sobre o microclima. É importante também que o porte e tipo da árvore sejam considerados, não somente o número de indivíduos para a compensação.

Os estacionamentos em especial, como em shoppings e hipermercados, representam um valor significativo no aumento da temperatura local - esses estabelecimentos poderiam ser obrigados a sombreá-los com árvores como ocorre em várias cidades nos EUA. O tipo de material também é muito importante para o cálculo de árvores para compensação. A cidade de Sorocaba aprovou uma lei que diz que para cada carro vendido, uma árvore deve ser plantada. Campinas poderia fazer mais: calcular o quanto cada carro novo pode emitir de carbono e fazer uma conta direta de quanto cada árvore pode apreender de carbono. Assim, poder-se-ia financiar o déficit da arborização viária e diminuir os gastos públicos com plantio. Esse é o princípio que no Direito Ambiental se chama de poluidor-pagador.

Portanto, existem várias maneiras de financiar novos plantios de árvores nas cidades e estimular a manutenção do patrimônio verde existente. Basta a sociedade, poder Legislativo e Executivo investirem no desenvolvimento de novos mecanismos.

■ ■ ■ Ivan André Alvarez é pesquisador da Embrapa Monitoramento por Satélite

